

noventa e sete, nas dependências do Centro de Cultura "Patícia Galvão", 3º piso, realizou-se a centésima quadragésima sexta reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. A reunião teve início às nove horas. Compareceram a reunião: Marcio Borchie Nacif, Ney Caldato Barbosa, Sonia Maria Luz de Alencar, Reinaldo Lopes Martins, Narciso de Andrade Neto, Edison Fernandes, José Marques Carrico, José Eber de Góis, Wilma Therezinha Fernandes de Andrade, Marcelo Del Bosco Amaral, Yelda C. M. Sadocco e Rosely M. G. R. de Oliveira. O presidente, Eng. Marcio Borchie Nacif iniciou a reunião com a discussão da minuta da ata anterior, a qual foi aprovada. Não houve justificativa de ausência de conselheiros. Em análise de processos foram verificados: Proc. nº 35606/97-53 - interessado: CACEN - assunto: encaminhada expediente solicitando parecer quanto a concessão de isenção de IPTU e ISS. para obras de res-

termo de imóveis: após leitura
 do parecer elaborado pelo histo-
 riador Arnaldo F. Marques junta,
 decidiu-se aprovar por mani-
 midade o requerido. O conselhei-
 ro Carrico sugeriu que no caso
 de concessão de isenção para
 edifícios, deveria ressaltar
 que a isenção só seria apli-
 cada para áreas comuns. O
 presidente afirmou que esse
 tópico deverá ser analisado
 em futuro próximo como di-
 retiva a ser adotada. Proc. n.º
38069/95-41 - interessado: Casa
Bahia Comercial Ltda. - assun-
to: renovação da isenção de
IPTU ex/96 - local: R. General
Câmara n.º 56: após leitura
do parecer do OIA, foi aprova-
da por unanimidade a reno-
vação da isenção, desde que
o interessado retorne ao pro-
jeito nos termos em que foi
concedida a isenção anterior
(redução do número de letrei-
ros e painéis publicitários).
consulta prévia - interessado:
José Antonio Lopes Teixeira -
assunto: demolição de imó-
veis - local: Av. São Francisco
nos 253, 255 e 257: a coordena-
dora do OIA, Eng. Rosely leu
o parecer de 15/05/97 do Digno

Técnicos e informar que es-
tando no local, constatou que
os referidos imóveis já foram
demolidos. Assim sendo, decidiu-
-se por unanimidade aplicar
multa de 10% sobre o valor venal
dos imóveis n.ºs 253 e 255 (nível
2 de proteção) e não aplicar mul-
ta no imóvel n.º 257 (nível 3 de
proteção). Proc. n.º 27572/97-88 - in-
teressado: Mano Lucio Alouso
Carneiro - assunto: licença de
demolição de imóvel - local:
R. General Câmara n.º 125. - Proc.
n.º 27573/97-41 - interessado: Mano
Lucio Alouso Carneiro - assunto:
licença de demolição de imó-
vel - local: R. General Câmara
n.º 127. Proc. n.º 27574/97-11 - interes-
sado: Mano Lucio Alouso Car-
neiro - assunto: licença de de-
molição de imóvel - local:
R. General Câmara n.º 129: após
leitura do parecer do O.T.A. dos
referidos processos, decidiu-se
retornar os processos da parte
a pedido da conselheira fedta
C. M. Sodocio, para que o Di-
gão Técnico complementa o pa-
recer com nível de proteção,
devendo retornar para análi-
se na próxima reunião. Proc.
n.º 28269/97-75 - interessado: Mano
Lucio Alouso Carneiro - assunto:

licença para demolição - local:
 Praça José Bonifácio nº 5 e 6: após
 leitura do parecer do OTA, de-
 cidir-se, a pedido da conselhei-
 ra Yeda C. M. Sadocco, retirar o
 processo da pauta, para que
 o ODT Técnico complemente
 o parecer informando nível
 de proteção e apresentando fo-
 tos da testada da quadra. Proc.
nº 15118/91-54 - interessado: Alvaro
 Martins Filho - assunto: licença
 de demolição de imóvel - local:
 R. da Constituição nº 201: após
 leitura do parecer do OTA, deci-
 didir-se aprovar por mani-
 midade a demolição, desde que
 seja respeitado o "nível 2" de
 proteção (fachada, volumetria
 e cobertura). Devendo-se obser-
 var na cota do processo que
 se desrespeitada essa determi-
 nação, o proprietário estará
 sujeito as penas estabelecidas
 no art. 12 da lei 553/91. No que
 se refere as proposições, o pre-
 sidente, Eng. Marcio Boichia
 Nacif propôs aos conselheiros
 a união de esforços para
 que se consiga através da
 iniciativa privada a doação
 de um cartão da com. im-
 pressora, para uso do Conselho.
 Em comunicações aos conse.

lheios foram lidos: a) Ofício nº 3538/9f - MP - PJCS - CMA de 26-05-9f em que a Promotora de Justiça substituta Karina Keiko Kamei solicita vistoria no local e laudo por memorializado, onde deverá ser analisada a necessidade, a conveniência e a oportunidade de tombamento da Floresta dos Imigrantes.

b) Ofício - GP nº 33/9f - CONDEPHAAT de 30-05-9f em que o presidente do CONDEPHAAT, Sr. Carlos H. Beck informa que foi deliberado aprovar pelo Tombamento do Predio do Museu de Pesca, em sessão ordinária de 24-02-9f, ata nº 1080, publicada no D.O. Oficial do Estado em 09-04-9f.

c) Ofício nº 3389/9f - MP - PJCS - CMA de 20-06-9f em que o 13º Promotor de Justiça, Filipppe Augusto Vieira de Andrade requisita a prestação de informes atualizados sobre o processo de Tombamento do "Sítio das Neves" e seus respectivos patrimônios natural e cultural.

d) Diário Oficial de Santos de 16-07-9f - "CONDEPASA preservação histórica do Taquetá". Após leitura da

matéria, o Sr. presidente corrigir a informação pública da que os 26 títulos de Cemitérios do Paquetá estão tombados pelo CONSEPASA, quando na realidade falta para complementar o processo de tombamento a definição da área envolvente, para que se dê o tombamento. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião as dez horas e trinta minutos. Em, Hilian Esther Gijfi, secretária a reunião e lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes.

Santos, dezessete de julho de um mil, novecentos e noventa e sete.

[Handwritten signature]

- Marcio Barchic Nacif
- Ney Caldato Barbosa
- Sonia M. Luz Alencar
- Reinaldo Lopes Martins
- Narciso de Andrade Neto
- Edison Fernandes
- José Marques Carrico
- José Eder de Góis
- Wilma F. F. de Andrade

[Handwritten signatures and initials corresponding to the list above]

Marcelo Del B. Amaral
Yedda C.M. Sadocco
Rosely M.G.R. Oliveira

~~Paulo Adoco~~
Amg 20/07/09

Ata da centésima quadra-
gésima sétima Reunião Or-
dinária do Conselho de De-
fesa do Patrimônio Cultur-
al de Santos - CONDEPASA.

Aos vinte e quatro dias do
mês de julho de um mil,
novecentos e noventa e
sete, nas dependências do
Centro de Cultura "Patrícia
Galvão", 3º piso, realizou-se
a centésima quadragési-
ma sétima reunião ordi-
nária do Conselho de Defesa
do Patrimônio Cultural de
Santos - CONDEPASA. A reu-
nião teve início às nove
horas, com a discussão da
minuta da ata da centési-
ma quadragésima sexta
reunião ordinária, a qual
foi aprovada. Justificou a
ausência o conselheiro
José Marques Carrico. O presi-
dente, Eng. Marcio Barchina
Nacif solicitou dispensa
da análise formal dos
conselheiros ao processo
nº 32292/97-09, reforma e